



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Notificações	5
Notificação de Autuação de Trânsito	5
Editais	7
CEMMIL	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.240, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, os seguintes membros:

I - Representantes da Comunidade (Membros Vitalícios)

Associação Comercial e Industrial:

Titular: Wanderlei Aparecido Fernandes

Suplente: Olga Gimenes Gil

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Dr. Paulo Celso Boldrin

Suplente: Dr. Lucas Martinucci Boldrin

Associação Paulista de Medicina:

Titular: Dr. Hamilton Torres

Suplente: Dra. Aparecida Pizani Pinto

Associação Paulista de Cirurgões Dentistas:

Titular: Dra. Lilian do Carmo Molfi de Lima

Suplente: Dra. Ana Cristina Heleno Victorio Fontão

Câmara Municipal:

Titular: Hélio Escudero

Suplente: Anemília Bello

Sindicato dos Empregados no Comércio:

Titular: Francisco Carlos de Oliveira

Suplente: Andreia Maria da Silva

Sindicato Patronal Rural:

Titular: Luiz Roberto de Oliveira

Suplente: Carlos Alberto Ferreira da Silva Rodrigues

Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Velmor Baldassim

Suplente: Ieda Maria Giovaneli Lopes Silva

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale Rio Pardo:

Titular: Mário Aparecido Gusmão

Suplente: Fernando Henrique Junqueira Franchi

II - Representantes do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)

Servidores Inativos:

Titular: Benedita Helena Apolinário

Suplente: Antônio Vianna

Titular: Marcos De Martini

Suplente: Renato Tadeu Trovatto Ortega

Sindicato dos Servidores Público e Autárquicos:

Titular: Adriana da Silva Figueira Baldo

Suplente: Andréa Cristina Pegorin

Servidores Ativos:

Titular: Ary José da Cunha Molinari

Suplente: Frederico José Blascke

Servidores Ativos das Autarquias, Fundações e Câmara Municipal:

Titular: Daniel Chiconello Braga

Suplente: Marcio Eduardo da Silva Tardelli

Titular: José Eduardo Giacon

Suplente: Lourdes Maria de Lima

III - Representantes do Chefe do Poder Executivo (com mandato de 4 anos)

Titular: Fernando Catalano

Suplente: Francisco de Paula Vitor de Mello Júnior

Titular: Isabel Cristina Souza Coraçari

Suplente: Amanda Chiconello Braga

Titular: Vanessa Marques Ferreira Alves

Suplente: Maria Cristina Manenti

Titular: Carlos Sérgio Felicíssimo

Suplente: Fábio Alexandre Bento

Titular: Ronaldo Silva Lozano

Suplente: Maria José da Silva

Titular: Luís Henrique Artioli Tobias

Suplente: Simone Maria de Resende Bueno

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.960, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros contidos no inciso I da Portaria nº 17.782, de 21 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º da Lei nº 2.116 de 13 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros contidos no inciso I da Portaria nº 17.782, de 21 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 3 de 7

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo", passando a vigorar com a seguinte composição:

"I - Representantes do Governo Municipal:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Ronaldo da Silva Lozano

Suplente: Valéria Ribeiro Bállico

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.961, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

FRANCISCO ANTÔNIO

FERREIRA JÚNIOR, no cargo em

comissão de **ASSESSOR DE**

PLANEJAMENTO E OBRAS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 13 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por

prazo determinado para substituição de titular.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

36 RENATA DE LIMA VIRGILIO

37 ESTER BUENO

38 JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO

39 ANDRÉIA FIRMIANO MINUSSI

PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

CLAS. NOME

4 PAULO HENRIQUE FREIRE ROCHA

Se o candidato não comparecer até o dia 13 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores de Educação Básica I, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2023, Edição nº 1024, página 3, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca os seguintes professores para Atribuição a ocorrer no dia 07 de fevereiro às 9 horas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	Nº Inscrição
28º	ANA MARIA RUEDA MORGAN	5137
29º	SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS	6167
30º	DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER	7344
31º	ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN	4840
32º	ISRAEL FABIANO DO ESPIRITO SANTO	5531
33º	BIANCA CAROLINA DELDUCA	8028
34º	IANDARA MARTINS SILVA DIAS	5463
28º	ANA MARIA RUEDA MORGAN	5137
29º	SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS	6167
30º	DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER	7344
31º	ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN	4840

A listagem acima será utilizada para atribuição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 4 de 7

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 5 de 7

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 06/02/2023
Hora: 08:22:43
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FHC3I03	T000002050	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
EIC4445	T000002060	14/01/2023	538-0 0	07/02/2023	20/03/2023
FQZ9592	T000002070	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
GBR4B53	T000002051	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
EILOH81	T000002061	14/01/2023	552-5 0	07/02/2023	20/03/2023
DVA9C31	T000002071	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
FVW9E20	T000002052	14/01/2023	555-0 0	07/02/2023	20/03/2023
EXT6A59	T000002062	14/01/2023	552-5 0	07/02/2023	20/03/2023
EKY3131	T000002072	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
FPL1G00	T000002053	14/01/2023	555-0 0	07/02/2023	20/03/2023
FXT0604	T000002063	14/01/2023	552-5 0	07/02/2023	20/03/2023
DXD7H56	T000002073	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
EPO6921	T000002054	14/01/2023	555-0 0	07/02/2023	20/03/2023
EVC1F31	T000002064	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
EUR7B02	T000002057	14/01/2023	538-0 0	07/02/2023	20/03/2023
DAS8748	T000002048	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
EYX1675	T000002058	14/01/2023	538-0 0	07/02/2023	20/03/2023
QOJ0B23	T000002049	14/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
FDX4G17	T000002059	14/01/2023	552-5 0	07/02/2023	20/03/2023
QXS1D94	T000002055	14/01/2023	518-5 1	07/02/2023	20/03/2023
EILOH81	T000002065	14/01/2023	554-1 1	07/02/2023	20/03/2023
OLP1D48	T000002056	14/01/2023	518-5 1	07/02/2023	20/03/2023
CEQ8732	T000002066	14/01/2023	554-1 1	07/02/2023	20/03/2023
DOH0I18	T000002047	14/01/2023	705-6 1	07/02/2023	20/03/2023
GQD7843	T000002067	14/01/2023	554-1 1	07/02/2023	20/03/2023
DFJ2F67	T000002068	14/01/2023	554-1 1	07/02/2023	20/03/2023
DWQ7J23	T000002069	14/01/2023	554-1 1	07/02/2023	20/03/2023
ETB6680	T000002074	15/01/2023	556-8 0	07/02/2023	20/03/2023
FHG6B97	T000002076	15/01/2023	605-0 1	07/02/2023	20/03/2023
CLN6H41	T000002075	15/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
EZQ3342	T000002077	15/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
FGH8I67	T000002084	16/01/2023	653-0 0	07/02/2023	20/03/2023
FWE4604	T000002096	16/01/2023	538-0 0	07/02/2023	20/03/2023
CHA6523	T000002092	16/01/2023	518-5 1	07/02/2023	20/03/2023
EVP4284	T000002085	16/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
HAT9H29	T000002095	16/01/2023	518-5 1	07/02/2023	20/03/2023
GBZ0D05	T000002086	16/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 06/02/2023
Hora: 08:22:43
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
EV7193	T000002100	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
DUG6G76	T000002080	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
PVE6H90	T000002090	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
GFG9G17	T000002101	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
GDF3208	T000002081	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
FVC5909	T000002091	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
ETA3456	T000002102	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
CAV2H47	T000002082	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
EIC4700	T000002103	16/01/2023	736-6 2	07/02/2023	20/03/2023
DFY6885	T000002083	16/01/2023	554-1 2	07/02/2023	20/03/2023
GAM8465	T000002093	16/01/2023	736-6 2	07/02/2023	20/03/2023
CTT6J24	T000002094	16/01/2023	736-6 2	07/02/2023	20/03/2023
EPO6J03	T000002087	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
FRK7D17	T000002097	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
ENX1218	T000002078	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
DGL5801	T000002088	16/01/2023	605-0 2	07/02/2023	20/03/2023
DTG0481	T000002098	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
FCI5G12	T000002079	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
GHB6H90	T000002089	16/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
QNV2C65	T000002108	17/01/2023	555-0 0	07/02/2023	20/03/2023
RRU4F50	T000002110	17/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
EVF6119	T000002111	17/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
FDE2359	T000002112	17/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
EVF6566	T000002105	17/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
GBZ4B65	T000002109	17/01/2023	762-5 1	07/02/2023	20/03/2023
EVP0325	T000002113	17/01/2023	762-5 2	07/02/2023	20/03/2023
ETR3654	T000002104	17/01/2023	763-3 2	07/02/2023	20/03/2023
EVF6F07	T000002106	17/01/2023	762-5 2	07/02/2023	20/03/2023
DQS4098	T000002107	17/01/2023	762-5 2	07/02/2023	20/03/2023
EHT9I96	B100000995	18/01/2023	545-2 2	07/02/2023	20/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 7 de 7

Editais

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo 03/2021, a comparecerem no endereço: **Avenida Belmonte, nº 300 - Jardim Nova Belmonte. São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000**, no período de **06 à 10 de fevereiro**, no horário **das 08h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**- Carteira de Trabalho Digital, **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-PIS, **5º**-Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITA), **11º** -01 foto 3x4, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **14º** - Certificados NR10 e NR35 atualizados (no caso de Eletricistas). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2021, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: ELETRICISTA

CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG

6º	21100833	José Manoel Machado Neto	40.553.275-1
----	----------	--------------------------	--------------

Mogi Guaçu, 04 de Fevereiro de 2023.

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente